

1º Termo Aditivo Convênio nº 255/2014
SEDS/ACRIDAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **255/2014**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR** E DE OUTRO LADO A **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ACRIDAS**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL” APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 022/2013 E 096/2013 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 12.049.242-0

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, senhora **Letícia Codagnone F. Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE** e a **Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS**, com sede na Rua Eduardo Geronasso, nº 1782, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-280, inscrita no CNPJ/MF nº 78.552.726/0001-24, doravante denominada **CONVENENTE**, sendo representada neste ato pelo seu Presidente Senhor **Gerhard Fuchs**, portador da CI nº 1.179.902-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 348.448.139-00, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **255/2014**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, ficam prorrogados até a data de **20/01/2017**.

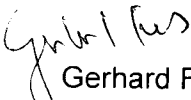
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

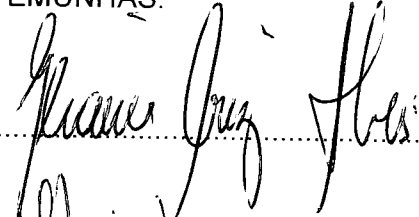
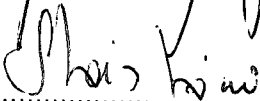
Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Curitiba, 24 de Outubro de 2016.


Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social em Exercício**


Gerhard Fuchs
**Presidente da Associação Cristã de
Assistência Social - ACRIDAS**

TESTEMUNHAS:

1: 
2: 


Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 13.568.734-0-997


Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 6.223.288-9/PR

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016 E TERMO CONTRATUAL Nº 10/2016

PROTÓCOLO Nº 14.157.352-7
PARTES: JOAQUIM & KONDO LTDA - CNPJ Nº 02.599.700.0001-70 e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ Nº 79.026.340.0001-41 neste ato representado por seu titular Senhor Paulo Sérgio Rosso
OBJETO: Locação de imóvel, situado a Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 100 - Vila - PR, onde será instalada a Procuradoria Trabalhista
EMPENHO: Procedimento de dispensa de licitação fundamentado no art. 17, VII da Lei 15.608/2007
DISPACHO: Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº 05/2016 e a formalização do contrato de locação de imóvel nº 10/2016
VALOR: R\$ 8.849,16 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais
VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 31/10/2017, podendo ser objeto de prorrogação
EMPENHO Nº 1960000600639-1.

Autorizado pelo Procurador Geral do Estado em 28/10/2016
Paulo Sérgio Rosso
Procuradoria Geral do Estado.

100839/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROTÓCOLO: 14.201.317-7
PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Usinas de beneficiamento de leite conforme lista disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www.usinasleiteascariocas.pr.gov.br>
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato das Usinas de beneficiamento de leite para atendimento das demandas do Programa Leite das Usinas, conforme Edital nº 001/2015.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados de 31 de outubro de 2015, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.
ASSINATURA DO TERMO: 31/10/2016

Curitiba (PR), 04 de novembro de 2016
Norberto Anacleto Ortigara, Secretário de Estado

100885/2016

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2012
PROTÓCOLO: 11.596.379-1
OBJETO: Prazo de vigência fica prorrogado por 12 meses a contar de 01/11/2016. Valor total R\$248.473,92 para o presente aditivo.
DOTAÇÃO: 5702.08122424.414, rubrica 3390.3702 e fonte 100.
CONTRATADA: Empresa Emparseg Vigilância Ltda.
Curitiba - 31/10/2016
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

100705/2016

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 006/2012

Protocolo: 11.500.017-9
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP.
Da Denominação: ...por força da Lei nº 18.778/2016 o órgão titular do crédito passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Vigência: ...Fica prorrogado o prazo até a data de 28/11/2017
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/10/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 016/2013

Protocolo: 11.500.017-9
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Parana Edificações - PRED.
Da Denominação: ...por força da Lei nº 18.778/2016 o órgão titular do crédito passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Vigência: ...Fica prorrogado o prazo até a data de 23/10/2017
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/10/2016
Curitiba, 03 de Novembro de 2016
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

100974/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/2014 Protocolo: 13.003.050-5

Participes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Centro Cultural Humaitá.
Da Denominação: ...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Da Vigência: ... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 28/10/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2013 Protocolo: 11.370.843-3

Participes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Guarapuava.
Da Denominação: ...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Da Vigência: ... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 06/11/2017
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 55/2014 Protocolo: 12.049.242-0

Participes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS.
Da Vigência: ... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 24/10/2016

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2014 Protocolo: 11.882.405-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Fundação Solidariedade.
Da Denominação: ...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Da Vigência: ... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2014 Protocolo: 12.013.138-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Centro Assistencial Nova Vida - CANV.
Da Vigência: ... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 18/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2015 Protocolo: 13.606.787-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Ninho da Água.
Da Denominação: ...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Do Acompanhamento e Fiscalização: ...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Juliana Müller Sabbag, CPF 037.203.429-21
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 11/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2015 Protocolo: 13.571.254-6

Participes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Instituto Prosdócimo Guerra - Pato Branco.
Da Denominação: ...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Dos Recursos Orçamentários: O conveniente acrescenta R\$ 24.220,48 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) à sua contrapartida, perfazendo a partir deste aditamento um total de R\$ 40.901,60 (quarenta mil, novecentos e um reais e sessenta centavos), totalizando o valor do Convênio em R\$ 120.901,60 (cento e vinte mil, novecentos e um reais e sessenta centavos).
Da Alteração do Plano de Aplicação: ...aprovado pela SEDS em 26/09/2016
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 24/10/2016

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 136/2012 Protocolo: 11.370.592-2

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança - ACAPAC.
Da Vigência: ... Fica prorrogado o prazo até a data de 20/01/2017
Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 11/10/2016

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 040/2012 Protocolo: 11.583.869-8